



Índice

Decretos.....	1
Ata 02 do Edital de Concorrência Nº 228/PMC/2020.....	2
Ata 01 do Edital de Tomada de Preços Nº 249/PMC/2020.....	3
Aviso de Licitação.....	4

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1044/20, de 12 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

CRISTIANE DA LUZ RODRIGUES, CPF 036.990.599-99, matrícula nº **65.924**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SE/nº 1242/20, de 5 de outubro de 2020.

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, e

Considerando o afastamento de Olnete Regina Bez Fontana, em gozo de licença-prêmio, resolve:

DESIGNAR

BRUNA JUVENCIO ROCHA CABRAL, matrícula nº 55.632, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretor no CEIM Profª Hilda Meller Justi, do Bairro Santa Luzia, no período de 01/10/2020 a 01/11/2020, com carga horária de 40 horas semanais.



A servidora mencionada acima, nomeada auxiliar de direção pelo Decreto SE/nº 737/15, não perceberá a gratificação correspondente ao referido cargo no período em que exercer o cargo de Diretor, restabelecendo-se o devido pagamento ao término da substituição, quando retornará às atividades de auxiliar de direção.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SG/nº 1319/20, de 26 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **FABRÍCIO COLOMBO JUNIOR**, matrícula nº 65.880 do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, da Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 03/02/2020 pelo Decreto SG/ nº 105/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 228/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 591140

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E RESPONDER AO(S) QUESTIONAMENTO(S) REGISTRADO(S) NA SESSÃO INAUGURAL DO PRESENTE CERTAME - ATA 01, DATADA DE 15/10/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização vertical e pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) numa extensão de 3.862,08m, em 13 (treze) ruas do **BAIRRO FABIO SILVA** – município de Criciúma-SC. **(Convênio:** Contrato de Financiamento Nº 21/10091-B entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).

Às dez horas, do dia vinte e sete, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação e responder ao(s) questionamento(s) registrado(s) na ATA 01 da sessão do dia 15/10/2020, do Edital acima epigrafado.

Aberto os trabalhos pela Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele apresentou aos membros da Comissão, a documentação de habilitação, assim como, relatou o(s) questionamento(s) efetuado(s) na sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação – Envelope Nº. 01 (ATA 01) do presente certame,

Dando sequência, e, após análise, diligência, consultas, e conferência geral das documentações apresentadas pelas licitantes, passamos a relatar:

Com Relação ao Questionamento:

01- REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA NUNES LTDA., – senhorita DEISE DELFINO NUNES, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):



a) Com relação a empresa JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Questionamento: Afirmou que não cumpriu o item 4.1.3.2 letra “b” por apresentar quantidade inferior ao solicitado no edital.

Resposta: Após averiguação, constatou-se que o registro é procedente, haja vista, não ter a licitante comprovado através dos atestados/CATs apresentados, a execução da quantidade mínima dos serviços, exigida no item 4.1.13.2. do Edital.

02- REPRESENTANTE DA EMPRESA CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, – senhor DANIEL MAZZUCO MARIOT, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):

a) Com relação a empresa CONSTRUTORA NUNES LTDA

Questionamento: Alegou que apresentou atestado descumprindo o item 4.1.3.3.1. observação “2”, ou seja, apresentou CAT/atestado de obras em andamento.

Resposta: Em diligência a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a fim de embasar tecnicamente a documentação questionada, a Comissão, em contato com a Eng^a Gisella Soares, responsável pela execução e fiscalização das obras e serviços pertinentes ao atestado/CAT apresentados pela empresa CONSTRUTORA NUNES LTDA, confirmou que as obras e serviços foram concluídas em 01/08/2020, conforme cópia reprográfica, em anexo, do boletim de medição final de nº 10. Portanto, seria excesso de rigorismo da Comissão, em não os aceitar como válidos.

Com relação a análise Geral:

Feita a conferência e análise geral da documentação, e, pelos fatos e razões acima expostos, decidiu a Comissão, por unanimidade, em **HABILITAR** as empresas **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA; CREMA CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA NUNES LTDA,** e **INABILITAR** a empresa **JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** por não cumprir com a exigência estabelecida no item 4.1.3.2 letra “b” do Edital.

As licitantes serão científicadas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma.

Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h45min., da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Membro – Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS

Membro

ALAN NUNES CARDOSO

Membro Suplente

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 249/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 592458

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) nas ruas Rosa Barbosa, José Goudinho, João Manoel Vieira, Dimarvan José Cambuzzi e Rodrigo Hobold Premoli, localizadas no **BAIRRO MONTE CASTELO – LOTEAMENTO FLAMBOYANT** - município de Criciúma-SC.



Às quatorze horas, do dia vinte e sete, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ – 14.750.918/0001-62; FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ – 02.698.965/0001-25; LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ – 03.326.193/0001-63; CONSTRUTORA NUNES LTDA – CNPJ – 79.382.412/0001-93; RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRAS EIRELI - ME – CNPJ – 19.858.793/0001-02; e TEC ENGE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ – 02.898.148/0001-10. Nenhuma empresa encontrava-se presente na sessão. Presentes na sessão moradores do bairro MONTE CASTELO. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão. Após concluída a análise e conferência geral da documentação por parte da Comissão, constatou-se que todas as empresas participantes cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** de todas as empresas, ou seja: JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; CONSTRUTORA NUNES LTDA; RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRAS EIRELI – ME e TEC ENGE CONSTRUÇÕES EIRELI. As licitantes serão científicadas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Portanto a Comissão passou os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão que os examinasse, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem que foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e presentes que desejarem. Sala de Licitações, (terça-feira), aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro Suplente

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 109/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de equipamentos de academia e acessórios, os quais serão utilizados no Centro de Reabilitação Cardiopulmonar, instalado no Centro de Tratamento Coronavírus, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 13 de novembro de 2020, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sonego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE